



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/01/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0098, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 0076/2022, o qual dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidora pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 0076, de 25 de janeiro de 2.022, o qual atribui Função Gratificada a servidora pública municipal **LEIA CARNEIRO MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, lotada na **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos o dia 25 de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal